

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

29/01/2024

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação por inexigibilidade de licitação da cantora **MYLLENA DANTAS** como atração do "**PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL DE GRAVATÁ 2024 DO POLO DA RUA DO NORTE**", a ser realizada no dia 11 (onze) de fevereiro de 2024.

**1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação**

Grau de **prioridade: Alta**

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. A **PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL DE GRAVATÁ 2024 DO POLO DA RUA DO NORTE** é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar a cantora **MYLLENA DANTAS**, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER****2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO****2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

**MYLLENA DANTAS** é reconhecida nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para a **PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL DE GRAVATÁ 2024 DO POLO DA RUA DO NORTE.**

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	40.000,00	40.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$40.000,00</b>

**4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS****Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

**Responsável(eis) pela demanda:**

Nome: Marllon Vinicius de Lima

CPF: 071.432.004-84

Cargo/Função: Secretário

Nome: Wagner Antonio Ferreira de Oliveira

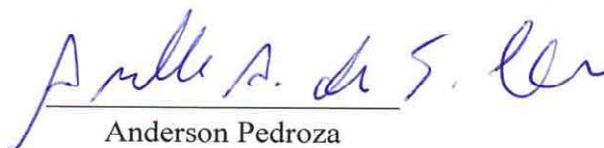
CPF: 784.917.464-04

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Nome: Anderson Apolonio da Silva Pedroza

CPF: 065.466.264-97

Cargo/Função: Diretor



Anderson Pedroza

Diretor